



## CONVOCAÇÃO PARA 2ª CHAMADA DE MATRÍCULA DA LISTA DE ESPERA DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS

O Câmpus São Paulo Pirituba do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) torna pública nova convocação (**Anexo I**) do Edital Nº PTB.047/2019 para preenchimento de vagas remanescentes do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu Especialização em Gestão de Projetos.

Em decorrência da suspensão das atividades presenciais no IFSP devido o COVID-19 a matrícula será dividida em duas etapas: **pré-matrícula** e **matrícula presencial**. A pré-matrícula será efetuada por e-mail ([cra.ptb@ifsp.edu.br](mailto:cra.ptb@ifsp.edu.br)) entre os dias **26 a 28 de agosto de 2020**. O(a) convocado(a) deverá enviar, digitalizadas, as documentações descritas no **Anexo II**.

A matrícula presencial será efetuada posteriormente em tempo oportuno na Coordenadoria de Registros Acadêmicos (CRA) do Câmpus São Paulo Pirituba, localizado na Avenida Mutinga, 951 – Jardim Santos Elias. No ato da matrícula o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos originais descritos no Anexo II.

As vagas eventualmente não ocupadas ou que surgirem ao longo do primeiro semestre de 2020 poderão ser preenchidas conforme a ordem da lista de espera.

O não envio da documentação por e-mail no prazo estipulado ou o envio da documentação posterior ao prazo tornará sem efeito o direito à vaga, implicando na chamada do próximo candidato selecionado, classificado e aprovado, obedecendo-se a ordem de classificação.

São Paulo, 18 de agosto de 2020

---

Francisco Manoel Filho  
Diretor Geral  
IFSP – Câmpus São Paulo Pirituba



## ANEXO I

### CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO	NOTA
LEONARDO DE OLIVEIRA SANTOS	036	48
LUCAS LOUREIRO GOUVÊA DE OLIVEIRA	037	48

## ANEXO II

### DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

a) Diploma registrado de graduação em nível superior em curso reconhecido pelo MEC ou Atestado de Conclusão de Curso ou Certificado de Conclusão de Curso, caso o candidato tenha apresentado no ato de inscrição apenas uma declaração de conclusão de curso ou feito inscrição condicional utilizando o Anexo V do Edital PTB 047/2019. O candidato selecionado que fizer matrícula sem o diploma registrado deverá, obrigatoriamente, apresentá-lo ao longo do curso de especialização. A apresentação do diploma registrado é condição necessária para a expedição do certificado de especialização.

b) Histórico Acadêmico do curso de graduação em nível superior.

c) Documento de identidade oficial com foto e número de CPF (RG, carteira de habilitação) ou Célula de Identidade para estrangeiros (RNE);

d) Cadastro de Pessoas Físicas na Receita Federal do Brasil (CPF) ou o comprovante de situação cadastral do CPF, disponível em: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ImpressaoComprovante/ConsultaImpressao.asp>

e) Certidão de nascimento ou casamento.

f) Título de Eleitor, se brasileiro nato ou naturalizado.

g) Certidão de Quitação Eleitoral (obtido no Cartório Eleitoral ou no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/eleitor/servicos/cerFdoes/cerFdao-de-quitacao-eleitoral>) ou comprovante das duas últimas eleições (cópias), se brasileiro nato ou naturalizado.

h) Uma foto 3X4 recente. (Entrega na etapa presencial)

i) Carteira de Reservista ou comprovante de quitação com o Serviço Militar (caso se aplique).

j) Se estrangeiro, o candidato deverá apresentar cópia de diploma de graduação revalidado e histórico escolar.

k) Comprovante de endereço atualizado.

l) Formulário de matrícula devidamente preenchido e assinado (anexo na convocação).